



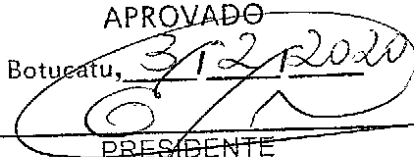
CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 022

SESSÃO ORDINÁRIA DE 3/2/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

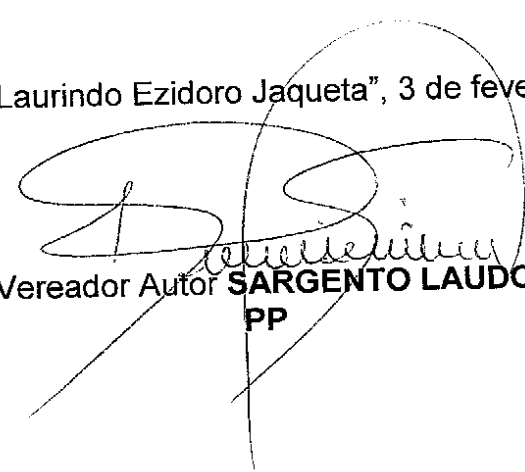
APROVADO
Botucatu, 31/2/2020

PRESIDENTE

O lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), no município, é enviado para o contribuinte através de boleto bancário para pagamento, não havendo outra opção para realizar a quitação.

Considerando que o contribuinte, em muitos casos, acaba esquecendo-se de fazer o pagamento desse boleto devido à correria do dia a dia, causando transtornos por conta dos acréscimos como juros e multas em que está sujeito, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e ao Secretário Municipal de Governo **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, implantarem a opção de débito automático para o contribuinte realizar o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), evitando esquecimentos na quitação, gerando transtornos e os acréscimos como juros e multas ao proprietário.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 3 de fevereiro de 2020.


Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PP